DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 329, DE 05 DE AGOSTO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.067

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** REVOGAR o Decreto Administrativo nº 235, de 04 de setembro de 1996, que colocou à disposição do Poder Executivo do Estado a servidora **Lucilene Montelo Maranhão Monteiro**, matrícula nº 0325-5, integrante do quadro efetivo deste Poder.
- **Art. 2º.**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de agosto de 1999.
 - **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de agosto de 1999.

Deputado MARCELO MIRANDA Presidente